

LEI Nº 3.436, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Raízes da Concórdia.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Raízes da Concórdia, inscrita no CNPJ sob o nº 17.014.752/0001-04, com sede na Quadra ARSE 23, Alameda 03, Ql. B, Lote 26, CEP 77020-556, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 126/2026, de autoria da Vereadora MaryCats da Causa Animal)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.959 de 27/05/2026](#)